

REFLEXÕES SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO ÉTNICO-RACIAL NO CURRÍCULO EDUCACIONAL

Yada Maria Pereira dos Santos – UFAL
yada.santos@delmiro.ufal.br

Mônica Regina Nascimento dos Santos – UFAL
monica.santos@delmiro.ufal.br

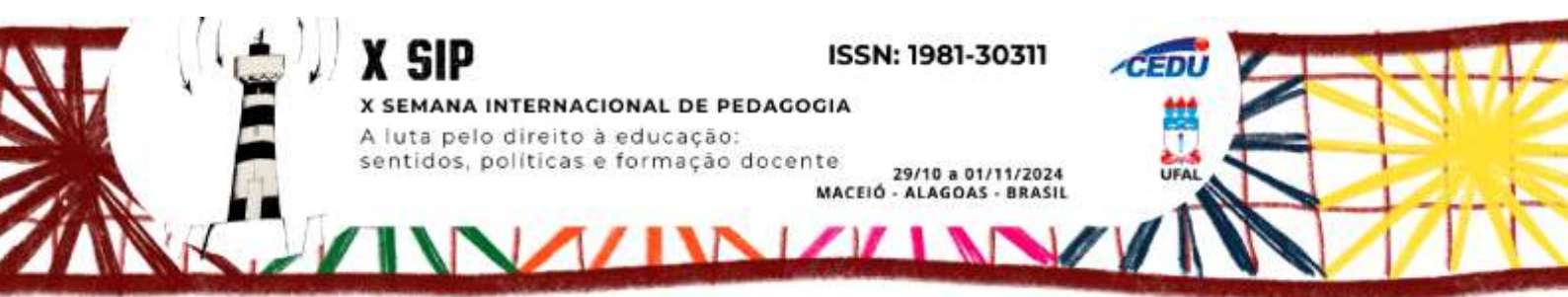
1 INTRODUÇÃO

O currículo escolar exerce um papel central na materialização de políticas públicas, uma vez que ele define o conjunto de conhecimentos, valores e práticas que serão ensinados e vivenciados no ambiente educativo. Através do currículo, as políticas públicas ganham concretude, refletindo diretrizes governamentais e sociais voltadas para a formação de cidadãos críticos e conscientes.

Quando políticas públicas, como as de inclusão étnico-racial, são integradas ao currículo, elas não apenas ampliam o acesso a conhecimentos historicamente marginalizados, como também contribuem para a redução de desigualdades e para a construção de uma sociedade equitativa.

Para abordar essas questões, este trabalho propõe analisar a Lei Federal 10.639/2003, modificada pela Lei 11.645/2008 alterando o artigo 26 da LDBEN 9394 de 1996, que estabelece a inclusão da história e da cultura afro-brasileira e indígena como temas obrigatórios no currículo oficial da educação básica. O estudo busca compreender os desafios para a efetiva implementação dessas diretrizes no cotidiano escolar, contribuindo para a construção da igualdade racial por meio da valorização dos povos africanos, afro-brasileiros e indígenas (BRASIL, 2003, 2008).

Algumas indagações nos permeiam tais como, será que as escolas estão prontas para incorporar em seus currículos as dimensões técnica, ética, política e estética do conhecimento, promovendo relações étnico-raciais plurais e combatendo a racialização e o branqueamento dessas relações em seu ambiente? Embora essas questões não sejam novas, continuam sendo extremamente relevantes nos dias de hoje.



2 OBJETIVOS

Este texto tem como objetivo refletir criticamente sobre os desafios e estratégias para integrar as relações étnico-raciais no currículo escolar, considerando o contexto social da escola contemporânea.

3 METODOLOGIA

Nesta pesquisa, utilizou-se a técnica de revisão bibliográfica, conforme descrito por Boccato (2006) e Sousa, Oliveira e Alves (2021), que destacam a importância desse método como elemento central da pesquisa científica. A revisão bibliográfica envolve uma análise detalhada e a interpretação de diversos materiais, incluindo artigos acadêmicos, dissertações e publicações de especialistas, com ênfase na temática das relações étnico-raciais.

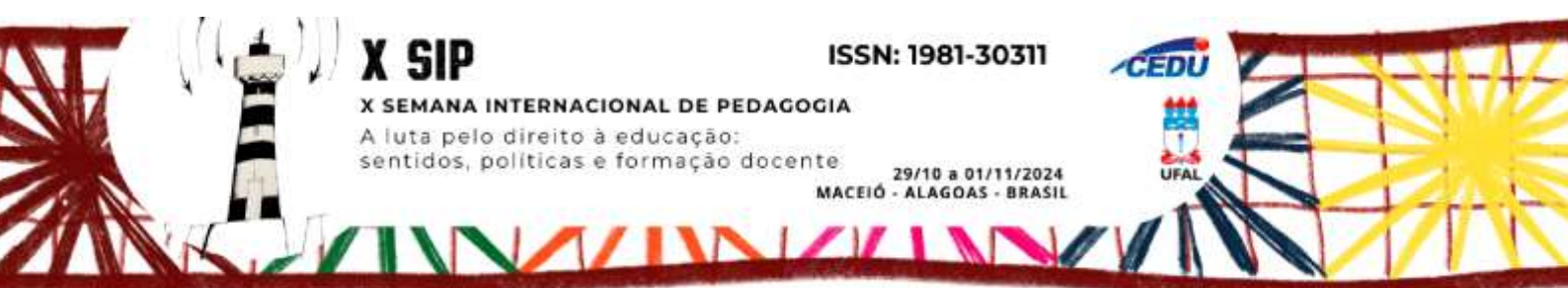
Para aprofundar a discussão, foram considerados os trabalhos de Silva¹ (2010), que examinam o currículo escolar e sua influência na formação da identidade, bem como as contribuições de Gomes (2012), entre outros autores relevantes. Dessa forma, a pesquisa não apenas compila e organiza o conhecimento já existente, mas também oferece novas abordagens e reflexões que contribuem para a prática pedagógica.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao longo da história, as relações de poder entre diferentes grupos humanos resultaram na criação de estereótipos e preconceitos que moldaram a percepção de certas características do gênero humano. Esse processo histórico-cultural fez com que determinados grupos fossem marginalizados, enquanto outros se beneficiaram de uma posição de privilégio.

Segundo Schucman (2020, p. 183), a branquitude, ao se colocar como neutra e universal, reforça um sistema que perpetua o racismo estrutural, enquanto “o pacto narcísico da branquitude se manifesta na defesa incondicional desse lugar de privilégio, muitas vezes invisível aos próprios sujeitos brancos”.

Essa dinâmica de poder não apenas perpetuou a desigualdade, mas também reforçou a exploração dessas diferenças, impactando profundamente as relações sociais e a estruturação da sociedade. As publicações sobre currículo não tem tradição em refletir sobre as relações raciais no currículo e nas práticas



escolares. Pelo contrário, o que se observa é o silenciamento desses sujeitos no cotidiano escolar, o que impede a construção de interações saudáveis e o respeito mútuo entre os agentes sociais que convivem nesse ambiente. Corroborando com Gomes (2012):

Nesse sentido, a mudança estrutural proposta por essa legislação abre caminhos para a construção de uma educação anti-racista que acarreta uma ruptura epistemológica e curricular, na medida em que torna público e legítimo o “falar” sobre a questão afro brasileira e africana. Mas não é qualquer tipo de fala. É a fala pautada no diálogo intercultural. E não é qualquer diálogo intercultural. É aquele que se propõe ser emancipatório no interior da escola, ou seja, que pressupõe e considera a existência de um “outro”, conquanto sujeito ativo e concreto, com quem se fala e de quem se fala. E nesse sentido, incorpora conflitos, tensões e divergências (Gomes, 2012, p. 105).

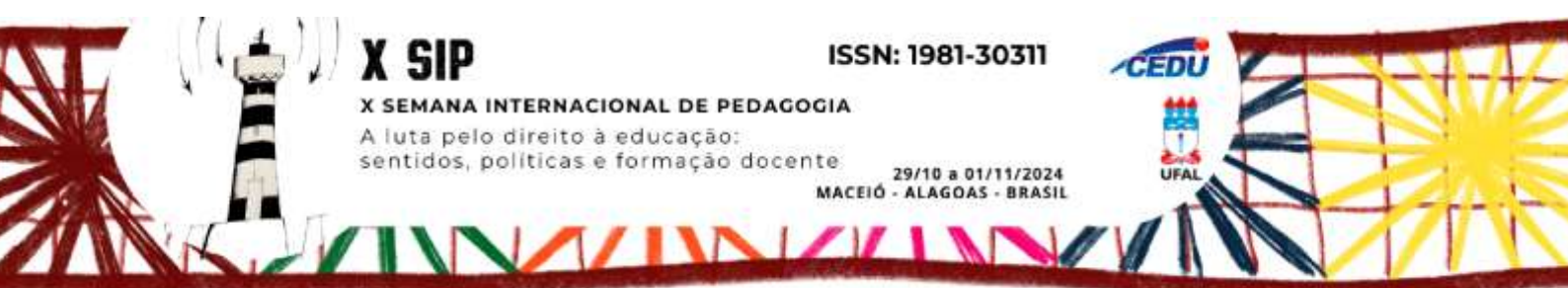
Para tanto, a escola está respaldada por legislações que regulamentam as políticas educacionais no Brasil, como a Constituição Federal de 1988, que reconhece o caráter multirracial do país e a contribuição da cultura afro-brasileira na formação da sociedade e as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 devem ser consideradas mais do que meras ferramentas orientativas para combater o preconceito racial. Nesse contexto, a escola precisa quebrar paradigmas historicamente instituídos e se tornar um espaço de valorização da diversidade (Silva², 2020).

Currículo escolar inclusivo em debate

As políticas públicas de educação têm desempenhado um papel crucial na definição e efetivação do currículo escolar, moldando não apenas os conteúdos a serem ensinados, mas também as práticas pedagógicas e os valores transmitidos dentro das salas de aula. Silva¹ (2010, p. 100) ressalta que "a identidade étnica e racial é, desde o começo, uma questão de poder".

Já para Sacristán, o currículo é um tipo de cultura que é desenvolvida em um sistema educacional. Ele tem atividades práticas por objeto. Atividades essas que desencadeiam processos transformadores que dão forma e significado ao currículo, ou seja, é o currículo conformado “como prática realizada em um contexto” (Sacristán 2000, p 26).

As políticas públicas, ao tentarem padronizar e universalizar o currículo, criam tensões e desafios relacionados à diversidade cultural e às necessidades



específicas das comunidades locais. Assim, o currículo escolar, influenciado pelas políticas públicas, deve ser visto como um espaço dinâmico e em constante transformação, refletindo as complexidades e as demandas da sociedade contemporânea.

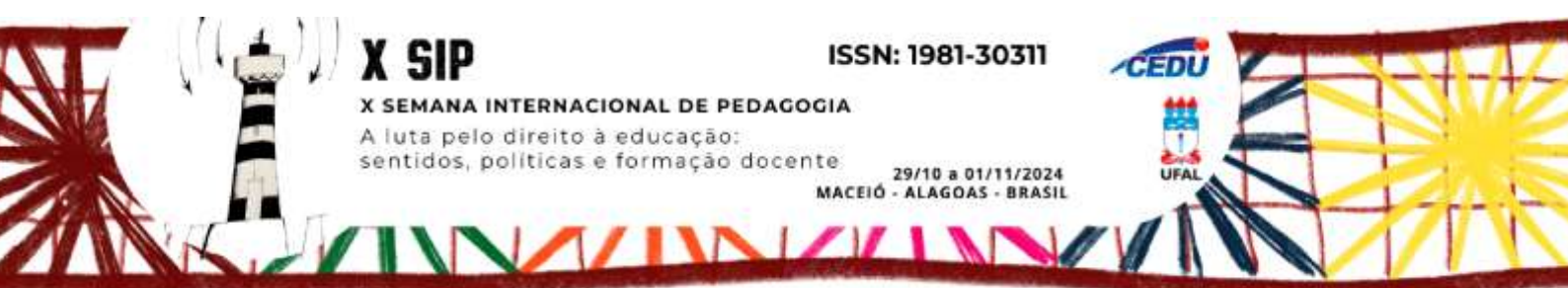
Destaca-se que a extinção da Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial, em 2015, reflete uma negligência em relação à valorização e ao respeito à diversidade étnica e racial. Com o retorno de Lula ao poder, houve a recriação do Ministério da Igualdade Racial, uma medida que sinaliza avanços importantes no combate ao racismo e na promoção de políticas de equidade racial, promovendo uma retomada das iniciativas voltadas para a justiça social.

A descontinuidade das políticas públicas acrescentou mais desafios às escolas que já enfrentavam dificuldades em reconfigurar seus currículos a partir das ações afirmativas. Daí a importância de se estabelecer políticas públicas de Estado, portanto permanentes, no trato destas questões, e não políticas de governo, ou seja, esporádicas, que mudam ao sabor da vontade política dos gestores.

Uma outra perspectiva relevante refere-se à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) fazendo alusão ao pacto federativo definidor da República brasileira, às profundas desigualdades sociais e à acentuada diversidade do país para afirmar que a busca por equidade na educação exige currículos diferenciados e adequados a cada sistema, rede e instituição escolar. Conforme Macedo (2014), a BNCC traz a construção de uma nova arquitetura de regulação do currículo na qual os sentidos hegemônicos para educação de qualidade estão relacionados à possibilidade de controle do que será ensinado e aprendido.

Lopes (2015) demonstra preocupação com discursos no campo da educação que apostam na distribuição de conhecimentos iguais para todos, haja vista que essa compreensão desconsidera o currículo como produção cultural e sujeito à negociação de sentido. Para a autora, “uma proposta curricular não é nacional ou comum, no sentido de saturar com os mesmos sentidos toda e qualquer significação nos mais diferentes contextos em foco, a ponto de ser transparente em relação aos sentidos que transmite” (Lopes, 2015, p. 456).

A partir da análise dos artigos, nota-se que os estudos sobre questões raciais no Brasil são relativamente recentes e foram impulsionados pela aprovação



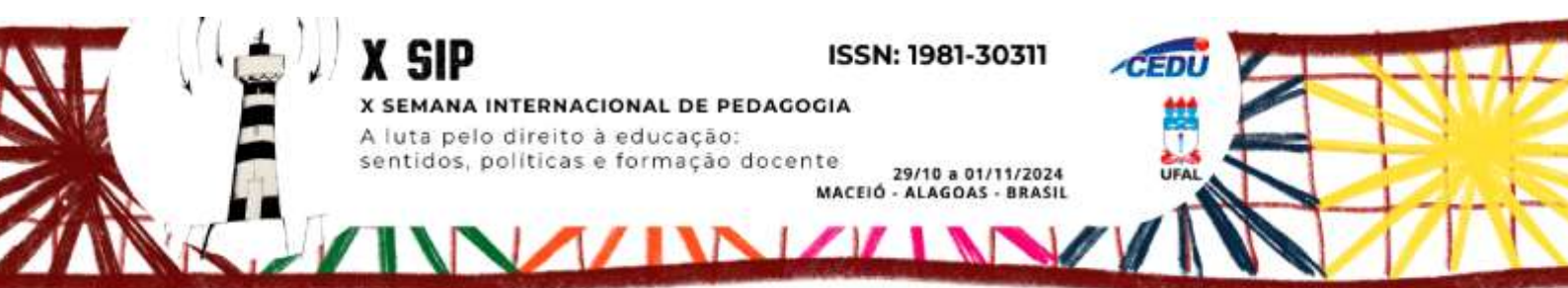
de leis e políticas afirmativas voltadas para pessoas indígenas e negras. Essas conquistas resultaram das pressões exercidas por movimentos sociais em busca de reconhecimento e valorização (Aguiar; Oliveira; Nascimento, 2022).

A análise das teses e dissertações na Categoria Currículo revelou diversas questões abordadas na produção acadêmica, organizadas em cinco subcategorias principais. Entre elas, destacam-se: os desafios e as possibilidades do ensino da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira nos currículos de diferentes áreas do conhecimento; as práticas curriculares desenvolvidas nas instituições educacionais, que evidenciam a discrepância entre o que é previsto na legislação e o que realmente acontece na prática; a análise das relações étnico-raciais nas escolas; e os desafios de integrar a diversidade étnico-racial em um currículo ainda marcado por uma visão homogeneizadora e fundamentada no universalismo abstrato.

Muitos artigos refletem sobre as possibilidades e desafios da inclusão da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira após a implementação da Lei nº 10.639/2003. Outro aspecto amplamente discutido é a problemática do currículo a partir da BNCC que tem frequentemente silenciado a História e Cultura Africana e Afro-Brasileira, além de propostas para o ensino dessa temática nas escolas. O texto final da BNCC tem diversas menções ao descritor “respeito às diferenças”, mas em nenhum momento detalha quais são essas diferenças e qual a sua importância, ao fazer isto, o documento está tratando uma questão séria como mero chavão, vazio de sentido, portanto, invisibilizando diferentes segmentos constitutivos da cultura nacional.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para superar as desigualdades étnico-raciais no Brasil, que são uma das manifestações mais evidentes das disparidades no país, a legislação desempenha um papel crucial. A Lei nº 10.639/2003, por exemplo, marca um avanço significativo ao colocar a História e a Cultura Africana e Afro-Brasileira no centro da discussão curricular. No entanto, a aplicação prática dessas diretrizes ainda enfrenta muitos obstáculos, como a falta de apoio institucional, a escassez de formação contínua para os professores e a resistência de alguns setores da sociedade.



A insistência em um currículo homogêneo, como alertam autores como Lopes (2015), ignora a importância da contextualização sociocultural, o que pode silenciar as especificidades étnico-raciais presentes nas diferentes regiões do país.

Nesse contexto, a luta por uma educação mais inclusiva deve incluir uma crítica ao caráter padronizador da BNCC, reconhecendo as diferenças e valorizando as múltiplas identidades que compõem a sociedade brasileira. Isso é fundamental para promover uma ruptura com o racismo estrutural que ainda permeia o ambiente escolar. Além disso, é necessário desenvolver o que Cida Bento (2022) denomina de projetos de transformação, considerando a educação como um espaço fundamental para esse processo.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, A.; OLIVEIRA, L.; NASCIMENTO, P. Estudos sobre questões raciais no Brasil: desafios e possibilidades. 2022.

Bento, C. O pacto da branquitude. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BOCCATO, Vera Regina Carreira. Metodologia da pesquisa bibliográfica na área odontológica. Revista da Faculdade de Odontologia de São José dos Campos, v. 18, n. 1, p. 64-70, 2006.

BRASIL. Lei n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". 2003.

BRASIL. Lei n.º 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei n.º 9.394/96, modificada pela Lei n.º 10.639/03, para incluir a obrigatoriedade do estudo da história e cultura indígena. 2008.

GOMES, N. A importância das relações étnico-raciais na educação. 2019. GOMES, N. Currículo, relações raciais e práticas escolares. 2012. GOMES, N. Relações étnico-raciais e educação: uma reflexão crítica. 2008.

LOPES, Alice Casimiro. Por um currículo sem fundamentos. Linhas Críticas. Brasília, V. 21, N. 45, pp. 445-466, 2015.

MACEDO. E. Base nacional curricular comum: novas formas de sociabilidade produzindo sentidos para educação. Revista e-Curriculum, São Paulo, v. 12, n. 03 p.1530 – 1555 out./dez. 2014.

SCHUCMAN, Lia Vainer. O pacto narcísico da branquitude e suas implicações nas relações raciais. Revista Brasileira de Estudos Afro-Asiáticos, v. 12, p. 46-65, 2020.

SILVA¹, Tadeu Tomaz da. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. 3ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

SILVA², V. Relações étnico-raciais no cotidiano escolar: desafios e avanços. 2020.